



DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO.

EDITAL Nº 076 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial, encarregada da fiscalização do concurso público para o cargo de **EDUCADOR ESPORTIVO**, nos termos do processo nº **16.630-1/2011**.....

FAZ SABER que no ANEXO II – CONTEUDO PROGRAMÁTICO, fica acrescido o seguinte:

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Lei nº 9394, de 20.12.96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 8069 de 13.07.90. ECA.

Constituição Federal – Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º à Art. 4º); Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º à 19º); Da Organização do Estado (Art 18º e 19º); Dos Municípios (Art. 29º a Art. 31º); Da Administração Pública (Art 37º e Art. 38º) e Dos Servidores Públicos (Art. 39º à Art. 41º). Lei nº 6.503, de 13 de dezembro de 1977 – Dispõe sobre a Educação Física, em todos os graus e ramos do ensino.

OBSERVAÇÃO: Na Legislação indicada, devem ser incorporadas todas as alterações ocorridas.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MICHAEL ALEXANDER LENK GREGORIO

Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.